



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA N° 01/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 2485/2024, art. 3º, II, autoriza:

Art. 1º: Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação abaixo:

010310016.2.059000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PF.....R\$ 70.000,00

Art. 2º: Servirá de cobertura para o que trata o art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

010310016 2.060000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJR\$30.000,00

010310016.1.070000 – AQUISIÇÃO DE VEICULO
44.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTER\$40.000,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 06 de fevereiro de 2025.

AUTORES: Mesa Diretora Legislativa 2025


DANIEL MORALES DE MOURA

Presidente


ALTINO ALEXIS REYES DE MATTOS

Vice-Presidente


DANIEL VARGAS DE FARIAS

1º Secretário


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA

2º Secretário

